



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

MARÇO/2026

Decreto nº 04602026

Em, 24 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00804/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 13.371,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

08	122	2014	2112	ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.32	99			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Todas as Aplicações		10.706,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		10.706,00
					Total na Ação	10.706,00
					Total na Unidade Orçamentária	10.706,00

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08	244	3001	2129	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		1.535,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.535,00
					Total na Ação	1.535,00
08	243	5000	5022	ATIVIDADES DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		1.130,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.130,00
					Total na Ação	1.130,00
					Total na Unidade Orçamentária	2.665,00

Total de Suplementações: 13.371,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 13.371,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99	999	9999	2179	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações		13.371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		13.371,00
					Total na Ação	13.371,00
					Total na Unidade Orçamentária	13.371,00

Total de Anulações: 13.371,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra

C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00

Município de Alhandra

Centro

MARÇO/2026

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 24 de Março de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito